

**PROJETO DE LEI N° 2365, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$20.000,00(VINTE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal N°2.272/2016, no valor total de R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNID. ORÇ: 08.02 –GASTOS NÃO COMPUTADOS SAUDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 – ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

PROJETO: 2.064 – Manutenção das atividades do PIM - Primeira Infância Melhor

ELEMENTO:3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado

Recurso:4160 – PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

UNID. ORÇ: 08.02 –GASTOS NÃO COMPUTADOS SAUDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0107 – ASSISTENCIA MÉDICA E ODONTOLOGICA A POPULAÇÃO

PROJETO: 2.064 – Manutenção das atividades do PIM - Primeira Infância Melhor

ELEMENTO:3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terc.PJ

Recurso:4160 – PIM - PRIMEIRA INFANCIA MELHOR.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 22 de Agosto de 2017.

**Claudiomiro Gamst Robinson**  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

Ref. Projeto de Lei nº 2365/2017.

Ass. Abre Crédito Especial e dá outras providências.

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2365/2017, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito Especial, no orçamento de 2017.

Ocorre Nobres Edis, que o Município autorizou a contratação de 04 visitadores para o Programa Primeira Infância Melhor – PIM, conforme Lei Municipal nº 2.314, de 08 de agosto de 2017.

E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada analise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 22 de Agosto de 2017.

**Claudiomiro Gamst Robinson**

**Prefeito Municipal**